

TODOS CONTAM

15.ª edição do Concurso Todos Contam

Ano letivo 2026/2027

- Regulamento -

O Concurso Todos Contam é uma iniciativa promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros – entidade composta pelo Banco de Portugal, pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – e pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, através do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação.

Este concurso insere-se no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, que tem como objetivos a promoção de atitudes e comportamentos financeiros adequados e a melhoria do nível de conhecimentos financeiros, definindo a educação financeira nas escolas como uma das suas linhas de ação prioritárias.

Artigo Primeiro

Objetivos

1. O Concurso Todos Contam tem como objetivo promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira nas escolas, que contribuam para o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras do(a)s crianças e aluno(a)s e que promovam atitudes e comportamentos financeiros adequados.
2. Os projetos, tendo por base as [Aprendizagens Essenciais \(AE\) de Cidadania e Desenvolvimento](#), na Dimensão Literacia Financeira e Empreendedorismo, e o [Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos](#) (doravante “Referencial de Educação Financeira”), devem:
 - a) Sensibilizar para a importância da literacia financeira no quotidiano;
 - b) Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras;
 - c) Promover atitudes e comportamentos financeiros adequados;
 - d) Promover a resiliência financeira e a criação de hábitos de poupança;
 - e) Sensibilizar para a importância de criar rendimentos para alcançar os objetivos financeiros, por exemplo, através do investimento nos estudos e do empreendedorismo;
 - f) Aprofundar conhecimentos e promover comportamentos adequados na utilização dos serviços financeiros digitais;
 - g) Sensibilizar para o impacto das decisões financeiras na sustentabilidade;
 - h) Estimular a utilização dos recursos pedagógicos do Plano Nacional de Formação Financeira, como os [Cadernos de Educação Financeira](#), o [Guião para a Educação Financeira na Educação Pré-escolar](#), os [Planos de Aulas Todos Contam](#) e outros conteúdos e ferramentas disponíveis no [portal Todos Contam](#).

Artigo Segundo

Destinatários

1. O Concurso Todos Contam é dirigido aos agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, escolas profissionais e estabelecimentos da rede privada sem fins lucrativos (IPSS, misericórdias e mutualidades) que ministrem a educação pré-escolar e o ensino básico e secundário em Portugal (doravante designados “Estabelecimentos de Educação e Ensino”).

Artigo Terceiro

Prémios e menções honrosas

1. O Concurso Todos Contam atribui cinco prémios, um para a educação pré-escolar, um por cada ciclo do ensino básico e um para o ensino secundário.
2. Cada um dos prémios tem um valor total de 2000 euros, atribuídos da seguinte forma:
 - a) Cartão-presente em loja de livros e materiais escolares para o Estabelecimento de Educação e Ensino, no valor de 1500 euros;
 - b) Cartão-presente para o(a) docente coordenador(a) do projeto premiado, no valor de 500 euros.
3. Pode igualmente ser atribuído um prémio adicional (Prémio Escola Revelação), sem obrigatoriedade de entrega, destinado a reconhecer um projeto excecional de Agrupamento de Escola/Estabelecimento de Educação e Ensino que não tenha sido premiado em nenhuma das edições do Concurso Todos Contam.
4. Para além dos prémios previstos, o Júri pode também atribuir menções honrosas a candidaturas que se distingam pela sua qualidade e criatividade, sem que haja lugar a contrapartida pecuniária.

Artigo Quarto

Prazos e requisitos

1. As candidaturas devem ser submetidas entre 31 de maio e 2 de julho de 2027, para apreciação do Júri.
2. As candidaturas devem ser submetidas através do formulário *online* disponível em <https://forms.gle/wL25Gw8nxsxCNZp69>, de acordo com os requisitos definidos no Anexo I do presente Regulamento.
3. As candidaturas devem ser apresentadas para um dos cinco prémios – educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, 2.º ciclo do ensino básico, 3.º ciclo do ensino básico ou ensino secundário –, independentemente do envolvimento de vários ciclos de ensino / níveis de educação e ensino.
4. Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, os Estabelecimentos de Educação e Ensino podem candidatar-se a mais do que um prémio, devendo para tal apresentar candidaturas autónomas para cada ciclo de ensino / nível de educação e ensino.
5. Para esclarecimento de dúvidas ou reporte de erros no funcionamento do formulário deve ser utilizado o endereço de correio eletrónico concurso@todoscontam.pt.

Artigo Quinto

Princípios

1. As candidaturas devem reger-se pelos [*Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira*](#).
2. As candidaturas não devem incluir a participação noutros concursos, mesmo que de temáticas semelhantes, tendo em conta que obedecem a regras específicas, independentes do Concurso Todos Contam.

3. As candidaturas apresentadas a concurso devem ser originais e o(a)s seus/suas autore(a)s são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e pelas respetivas consequências.

Artigo Sexto

CrITÉRIOS de avaliação e valorização

1. As candidaturas são avaliadas segundo os objetivos prosseguidos pelo Concurso Todos Contam, enunciados no Artigo Primeiro do presente Regulamento, numa escala de 0-20 valores.
2. Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
 - a) Qualidade pedagógica, técnica e científica (quatro valores);
 - b) Criatividade e relevância das atividades previstas no projeto (quatro valores);
 - c) Abrangência e envolvimento das crianças e alunos e da comunidade escolar nas atividades (quatro valores);
 - d) Evidências de implementação das atividades e materiais produzidos (quatro valores);
 - e) Resultados dos indicadores de monitorização e avaliação do projeto, evidenciando progressos mensuráveis devidos à execução do projeto (quatro valores).

Artigo Sétimo

Júri e processo de avaliação

1. A avaliação das candidaturas cabe ao Júri do Concurso Todos Contam, composto por uma personalidade independente nomeada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, que preside, representantes do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e pedagogo(a)s com experiência comprovada em áreas de educação e formação.

2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que as candidaturas não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.
3. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos por deliberação do Júri.
4. O processo de avaliação das candidaturas é sigiloso.
5. A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.
6. As candidaturas que não respeitem o presente Regulamento são excluídas do concurso.

Artigo Oitavo

Divulgação de resultados e local de entrega dos prémios

1. O anúncio oficial das candidaturas premiadas e das menções honrosas, caso sejam atribuídas, ocorre em outubro de 2027.
2. Os responsáveis pelas candidaturas premiadas e pelas candidaturas distinguidas com menções honrosas são contactados previamente pelas entidades responsáveis pelo Concurso Todos Contam.
3. Os resultados são publicados no [portal Todos Contam](#).
4. As entregas dos prémios do Concurso Todos Contam são acordadas bilateralmente com os responsáveis das candidaturas.

Artigo Nono

Política de tratamento de dados pessoais

1. Os dados dos Estabelecimentos de Educação e Ensino serão tratados para avaliação das candidaturas apresentadas e, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade.
2. O portal Todos Contam disponibiliza mais informação sobre a [política de tratamento de dados pessoais](#).

Anexo I – Requisitos da candidatura

A candidatura deverá ser introduzida no formulário online disponível em <https://forms.gle/wL25Gw8nxsxCNZp69>. Para facilitar a preparação da informação, apresentam-se, de seguida, os campos a preencher no formulário online.

Para preencher o formulário, necessitará de realizar o login com uma conta Google.

Candidatura da 15.^a edição do Concurso Todos Contam

Este formulário destina-se à **candidatura apenas a um nível / ciclo de ensino**, independentemente do envolvimento de aluno(a)s de vários níveis / ciclos. A participação no concurso em vários níveis de educação / ciclos de ensino exige o preenchimento de **candidaturas distintas**.

O formulário estará ativo entre 31 de maio e 2 de julho de 2027.

Para preencher o formulário, necessitará de realizar o login com uma conta Google.

As perguntas de resposta obrigatória encontram-se assinaladas com um *.

Para esclarecimento de dúvidas ou reporte de erros no funcionamento do formulário, utilize o endereço de correio eletrónico concurso@todoscontam.pt.

Identificação da Escola e do(a)s docentes responsáveis

Indique o(s) nome(s) dos Estabelecimento(s) de Educação e Ensino envolvidos*

Coloque a informação por extenso e evite siglas

Indique o nome do Agrupamento de Escolas (quando aplicável)

Coloque a informação por extenso e evite siglas

Indique o distrito/Região Autónoma onde está sediado o Estabelecimento(s) de Educação e Ensino*

- | | |
|---|---|
| ☐ Aveiro | ☐ Lisboa |
| ☐ Beja | ☐ Portalegre |
| ☐ Braga | ☐ Porto |
| ☐ Bragança | ☐ Santarém |
| ☐ Castelo Branco | ☐ Setúbal |
| ☐ Coimbra | ☐ Viana do Castelo |
| ☐ Évora | ☐ Vila Real |
| ☐ Faro | ☐ Viseu |
| ☐ Guarda | ☐ Região Autónoma dos Açores |
| ☐ Leiria | ☐ Região Autónoma da Madeira |

Indique o e-mail geral e/ou da direção do Estabelecimento de Educação e Ensino*

Identifique o nome do(a) docente coordenador(a) do projeto*

Indique apenas um nome, do(a) docente responsável por coordenar o projeto

Indique o e-mail do(a) docente coordenador(a) do projeto*

Indique apenas um e-mail, do(a) docente responsável por coordenar o projeto

Indique o contacto telefónico do(a) docente coordenador(a) do projeto

Indique apenas o contacto telefónico do(a) docente responsável por coordenar o projeto. Este contacto apenas será utilizado para algum esclarecimento urgente relativo à candidatura

Identifique o nome de outro(a)s docentes envolvidos no projeto

Caracterização do projeto do ano letivo 2026/2027

Indique o nome do projeto*

Selecione o nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto*

Apenas se pode candidatar a um nível / ciclo de ensino, independentemente do envolvimento de crianças/aluno(a)s de vários níveis / ciclos.

- ☐ Educação pré-escolar
- ☐ 1.º ciclo do ensino básico
- ☐ 2.º ciclo do ensino básico
- ☐ 3.º ciclo do ensino básico
- ☐ Ensino secundário

Indique o número de crianças/aluno(a)s envolvido(a)s do nível / ciclo de ensino indicado*

Indique qual a percentagem do total de crianças/aluno(a)s deste nível / ciclo na Escola (%)*

O projeto envolveu crianças/alunos de outros níveis / ciclos de ensino?*

- ☐ Sim
- ☐ Não

*[Caso a resposta seja "Sim", será necessário selecionar **outro** nível / ciclo e incluir o número de alunos e a percentagem face ao total de alunos desse nível / ciclo da escola]*

Selecione o nível de educação / ciclo de ensino que o projeto também envolveu*

- ☐ Educação pré-escolar
- ☐ 1.º ciclo do ensino básico
- ☐ 2.º ciclo do ensino básico
- ☐ 3.º ciclo do ensino básico
- ☐ Ensino secundário

Indique o número de crianças/aluno(a)s envolvido(a)s do nível / ciclo de ensino indicado*

Indique qual a percentagem do total de crianças/aluno(a)s deste nível / ciclo na escola (%)*

Forma de implementação do projeto

Indique a forma como o projeto foi implementado no meio escolar*

- ☐ Cidadania e Desenvolvimento
- ☐ Transversal a várias disciplinas
- ☐ Disciplina de oferta complementar (indique qual na pergunta seguinte)
- ☐ Disciplina de oferta de escola (indique qual na pergunta seguinte)
- ☐ Projeto ou atividade específica (indique qual na pergunta seguinte)

Identifique o nome do(a) disciplina/projeto/atividade específico(a) indicada na pergunta anterior (se aplicável)

Indique o total de horas atribuído ao projeto*

Indique o número de horas de preparação e de implementação das iniciativas do projeto

Plano de atividades do projeto

Indique as atividades realizadas, por ordem cronológica e indique a data/período de realização*

Para cada atividade, inclua a descrição e coloque entre parêntesis a data/período de realização – por exemplo, Atividade ABC (DD-MM-AAAA), Atividade ABC (outubro-dezembro 2026) ou atividade ABC (MM-2027).

Evidências de implementação

Apresente as evidências de implementação das atividades realizadas, incluindo materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo e publicações em sites ou jornais da escola e na imprensa local.

*Poderá incluir **informação e links (de acesso não restrito)** e/ou fazer upload dos anexos pretendidos. **Eventuais fotografias devem ser agregadas num documento único**, por exemplo em Word ou PDF.*

Informação/Links

Anexos

Faça upload de até 10 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 10 GB por item.

 Adicionar arquivo

Avaliação do projeto

Indique os conhecimentos, atitudes e/ou comportamentos que as(os) crianças/aluno(a)s adquiriram*

Apresente os indicadores monitorização e avaliação utilizados*

Indique a forma como a avaliação do projeto foi realizada, apresentando os indicadores e instrumentos de avaliação que utilizou para demonstrar que houve uma efetiva aprendizagem do(a)s aluno(a)s no final do projeto. A avaliação do projeto poderá envolver, nomeadamente: i) indicadores de monitorização relativos, por exemplo, ao número de professore(a)s, crianças/aluno(a)s e comunidade escolar envolvido(a)s e ao número de horas atribuído ao projeto, ii) indicadores de avaliação do impacto do projeto ao nível dos conhecimentos do(a)s aluno(a)s, por exemplo, através da aplicação de questionários de conhecimentos antes e após a conclusão do projeto, e iii) avaliação qualitativa do impacto do projeto ao nível das atitudes e comportamentos do(a)s aluno(a)s.

Resultados dos indicadores monitorização e avaliação utilizados

Apresente os resultados dos indicadores monitorização e avaliação utilizados.

Poderá incluir **informação e links (de acesso não restrito)** e/ou fazer upload dos anexos pretendidos.

Informação/Links

Anexos

Faça upload de até 10 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 10 GB por item.

 Adicionar arquivo

Observações

Indique informações adicionais consideradas relevantes

Confirmação da participação

O(a) Diretor(a) e o(a) docente coordenador(a) do projeto deverão confirmar a participação, através do *upload* do documento https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2026-09/15ctc_confirmacaoparticipacao.docx devidamente assinado.*

Faça upload de 1 arquivo aceito. O tamanho máximo é de 10 MB.

 Adicionar arquivo